



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

## *Emenda nº 3*

**Ref:** Projeto de Lei nº 178/95

**Autor(a):** Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada Contas

**Artigo único.** Passa o art. 2º do PL nº 178/95 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei, cujo título de propriedade se acha registrado à folha 194, do livro 3-B, número de ordem 4.723, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, ficam desafetados do domínio público."

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1995.

José Helvécio Fernandes de Resende  
Presidente

Carlos Roberto Souto da Silva  
Membro

Luís Martins Silva  
Membro

Aprovado em 28/8/95  
por unanimidade